



## RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

**Art.1º** Publicar a data, horário e o local onde será realizada as reuniões de orientação, facilitando o entendimento sobre as regras de campanha eleitoral aos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

**Art.2º** Data: 04/08/2023

Horário: 9h – 14h – 19h

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Pioneiros.

Salientamos que para facilitar a participação de todos os candidatos será ofertado 3 horários para as orientações e o candidato poderá optar por um dos três horários.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

*Maria Carolina Pelanda Lutfi*  
**Maria Carolina Pelanda Lutfi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná



IV- Será respeitado o gênero e identidade de gênero, se informada pela candidata ou pelo candidato.

**Art.3º** A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares encaminhará as informações solicitadas acima ao TRE para a preparação das urnas eletrônicas.

**Art.4º** Esta resolução revoga a resolução nº 23/2023.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.

  
**Maria Carolina Pelanda Lutfi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná



### RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

**Art.1º** Publicar a data, horário e o local onde será realizada as reuniões de orientação, facilitando o entendimento sobre as regras de campanha eleitoral aos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

**Art.2º** Data: 04/08/2023

Horário: 9h – 14h – 19h

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Pioneiros.

Salientamos que para facilitar a participação de todos os candidatos será ofertado 3 horários para as orientações e o candidato poderá optar por um dos três horários.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

  
**Maria Carolina Pelanda Lutfi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná